



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 023/2013

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 023/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, vem, por intermédio do presente termo, **DENUNCIAR** o Convênio n.º 023/2013, cujo objeto é “pavimentar com poliedros Vila Rural e Euza Borges Gomes, com extensão de 1,05 km, Bairro Marrecas na Estrada das Marrecas com extensão de 2,32 km e Estrada Pinheiros no Bairro Pinheiros com extensão de 2,63 km, todos com 6,0 m de largura”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**, CNPJ n.º 95.639.472/0001-03, com Sede na Avenida 28 de Setembro, 711, CEP 86.895-000, Novo Itacolmi – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **ROBERTO MUNHOZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.009.909-3, com domicílio especial na Avenida 28 de Setembro, 711, CEP 86.895-000, Novo Itacolmi – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia no contido no protocolo integrado n.º 12.097.401-7 apenso ao protocolo n.º 11.925.236-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato denunciado o Convênio n.º 023/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 023/2013

solicitados e necessários para prosseguimento da avença, conforme informado no Ofício nº 133/GS, datado de 08 de março de 2016 (fls. 85).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica declarado, neste ato, a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Convênio em epígrafe, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar, conforme informação do setor técnico às fls. 83 e 84.

CLÁUSULA TERCEIRA

A denúncia ao Convênio n.º 023/2013 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1920130455 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDARAÍ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário. AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/04/2016 VIGÊNCIA: 12/09/2013 a 15/04/2017. PROTOCOLADO: 11.513.627-5

30759/2016

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - SESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 41.280,00 - Protocolo: 13.987.961-9 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 28/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SESA - Aquisição de COMPONENTES ELÉTRICOS E BATERIAS NÃO RECARREGÁVEIS com entrega única, para atendimento ao DEMP-DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 25.562,00 - Protocolo: 13.990.481-8 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 23/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - SESA - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com entrega única, para atendimento ao DEMP-DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 23.400,00 - Protocolo: 13.989.631-9 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - SESA - Fornecimento de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), AUDITÓRIO e EQUIPAMENTOS, com entregas parceladas conforme requisição, para atender às necessidades da 17ª Regional de Saúde de Londrina - Paraná, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 104.550,80 - Protocolo: 13.800.462-7 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 04/04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - SESA - Aquisição de ÁCIDO PERACÉTICO, COM ENTREGA ÚNICA, para atendimento ao DEMP - DEPARTAMENTO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 272.940,00 - Protocolo: 13.974.439-0 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 17/03/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 - SESA - Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - KITS TRANSDUTORES DE PRESSÃO, COM ENTREGA ÚNICA, para atendimento ao HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 50.544,00 - Protocolo: 13.916.075-4 Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/02/2016

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 14 de abril de 2016
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

30434/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.993.445-8 apenso ao 11.666.551-4.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 2597/2015 - GMS.

CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro.

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 de maio de 2016.

PRazo DE VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2016.

DATA: 04 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

30423/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.992.556-4

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016-SESA- (ADJUDICADOS)

MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO, lote único, R\$ 19.150,00

Curitiba, 14 de abril de 2016

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

30450/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 13.974.394-6.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

OBJETO: Esforços conjuntos para a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança de pontes nas malhas rodoviárias municipais.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Cooperação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará por 120 dias após a conclusão do prazo de execução.

DATA: 06 de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

30952/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.401-7 apenso ao P.L. nº 11.925.236-9.

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO nº 023/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Novo Itacolomi.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio nº 023/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício nº 133/GS do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 85 do P.L. nº 12.097.401-7).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30956/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.188-0.

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO nº 035/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Barracão.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio nº 035/2014, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício nº 22/DC da Diretora-Geral/SEIL (fls. 139).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30957/2016